



PORTARIA Nº 317/2025/CBMSC, de 21/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 1.860, de 12 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 22, inciso XXI; 42, §1º; e 142, §3º, da Constituição Federal de 1988, no art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5010396-55.2025.8.24.0090/SC, bem como ao que consta no Processo CBMSC nº 15024/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADA** a Portaria nº 79/2025/CBMSC, de 29 de janeiro de 2025, que transferiu para a reserva remunerada o 2º Sargento BM Mtcl nº 924309-7, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º A presente anulação passa a produzir efeitos a contar de **25 de maio de 2025**, conforme previsto no Processo CBMSC nº 1696/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WI53QC8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 21/05/2025 às 17:08:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 23/05/2025 às 13:18:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY5NI8xNjk2XzlwMjVfNidJNTNRQzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001696/2025** e o código **6WI53QC8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.